



**CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
ITANHAÉM - SP**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1619/2025</b>	<b>1632/2025</b>	<b>06/06/2025 17:29:08</b>	<b>06/06/2025 17:29:08</b>

Tipo	Número
<b>EXPEDIENTE DO PREFEITO</b>	<b>174/2025</b>

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**EXECUTIVO**

Ementa:

Ofício GP nº 297/2025 - Informa que tendo transcorrido "in albis" o prazo para promulgação da Lei originária do Projeto de Lei nº 18/2025, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins que "Estabelece atendimento prioritário às pessoas com Diabetes em serviços públicos municipais e privados em parceria com o município, em dias de realização de exames de sangue, exames que exijam jejum prévio e ultrassonografias de abdômen, e dá outras providências", caberá a esta Presidência, em conformidade com o que estabelece o artigo 34, "§" 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgá-la sob o nº 4.810, de 6 de junho de 2025.

